



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

Criado através da lei 2.010, de 11 de abril de 2025

Edição Nº 0060

Data: 27/08/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

ASSUNTO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para a realização da re visão de 40.000 km (Quarenta mil quilômetros) rodados de 2 (dois) veículos HYUNDAI, modelo HB20S 1.0 TA COMFOR, placas SRJ3C80 e SQZ2G91, bens patrimoniais desta Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Da instrução do presente, verifica-se ajuntada de:

- Autorização assinada pela autoridade competente (ID. 241.42D)
- Termo de referência assinado pelo setor responsável (ID.1FE.593)
- Reserva orçamentaria (ID. 1FF.C88)
- Documentação da empresa contratada (ID. 237.77C)
- Parecer da Procuradoria (ID.22F.E76)
- Parecer do controle interno com a análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor com a celebração do termo de inexigibilidade. (ID. 236.F43)

Por todo exposto diante da instrução processual sem competência consultivas e deliberativas para adentrar as questões de mérito, remetemos o processo nº **136/2025**, para o conforme critérios de conveniência e oportunidade exclusivos da autoridade competente e ordenador de despesas a ratificação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fuclada na lei 14.133/21 art. **74 I** , com a empresa MONTREAL VEICULOS E PECAS LTDA , CNPJ 16.783.376/0003-11, **no valor de R\$ 7.961,50**(sete mil novecentos e sessenta um reais e cinquenta centavos) referente ao exercício de 2025.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 27 DE AGOSTO 2025

GUSTAVO ADOLFO VITAL

Documento assinado digitalmente

gov.br GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO
Data: 27/08/2025 14:31:46 -0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MAT:826

Câmara Municipal de Armação dos Búzios – RJ
Departamento de Licitação
E-mail.: cpl@armacaodosbuzios.rj.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 136/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Lei 14.133/21- Art. 74 I

RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo nº **136/2025**, a favor da MONTREAL VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 16.783.376/0003-11, **7.961,50**(sete mil novecentos e sessenta um reais e cinquenta centavos) referente ao exercício de 2025.

OBJETO- Constitui objeto do presente a contratação de empresa para a realização da revisão de 40.000 km (Quarenta mil quilômetros) rodados de 2 (dois) veículos HYUNDAI, modelo HB20S 1.0 TA COMFOR, placas SRJ3C80 e SQZ2G91, bens patrimoniais desta Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
3390300000 - Material de Consumo.

Armação dos búzios, 27 de agosto de 2025

Victor de Almeida dos Santos



Documento assinado digitalmente
VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Data: 27/08/2025 15:38:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Presidente